

**PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR)**

Portaria SAS/SCTIE Conjunta nº 23, de 3/10/2018

<b>Medicamento</b>	<b>PALIVIZUMABE</b>
<b>Apresentação do Medicamento e Conservação</b>	- 100mg/mL Sol. Inj FA X 0,5 mL (SOLUÇÃO INJETÁVEL). - 100mg/mL Sol. Inj FA X 1,0 mL (SOLUÇÃO INJETÁVEL). * Conservar sob refrigeração (entre 2º e 8º). Proteger da luz.
<b>Inclusão</b>	- Crianças prematuras nascidas com idade gestacional ≤ 28 semanas ( <b>até 28 semanas e 6 dias</b> ) com idade inferior a 1 ano ( <b>até 11 meses e 29 dias</b> ). - Crianças com idade inferior a 2 anos ( <b>até 1 ano, 11 meses e 29 dias</b> ) com doença pulmonar crônica da prematuridade, displasia broncopulmonar, ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.
<b>Outros Esclarecimentos</b>	– As solicitações de Palivizumabe podem ser cadastradas no Sistema Informatizado disponibilizado pela SES, durante todo o ano, inclusive após o período de Sazonalidade. – Em recém-nascidos internados que preenchem critério de uso, a administração de palivizumabe poderá ser iniciada a partir de 7 dias de vida, desde que observada a estabilidade clínica do paciente, ou seja, <b>crianças com 12 meses ou menos, com diagnóstico de doença cardíaca congênita (DCC) com significante repercussão hemodinâmica, cardiopatia acianótica</b> , em uso de medicamentos para controlar <b>insuficiência cardíaca congestiva</b> e com <b>hipertensão pulmonar moderada a severa</b> . O grupo de crianças com cardiopatia que não possui risco elevado de infecção por VSR e, portanto, não está indicada imunoprofilaxia com palivizumabe incluem: a) RN e lactentes com doença cardíaca <b>sem repercussão hemodinâmica</b> como exemplo: defeito de septo atrial tipo ostium secundum, defeito pequeno de septo ventricular, estenose da pulmonar, estenose aórtica não complicada, coarctação leve da artéria aorta, persistência do ducto arterial. b) Crianças com lesão cardíaca corrigida por cirurgia a não ser que continue precisando de medicamentos por insuficiência cardíaca. c) Lactentes com cardiopatia leve sem uso de medicamentos para esta doença.
<b>Tempo de tratamento</b>	– O número total de doses dependerá do mês de início das aplicações, variando, assim, de 1 a 5 doses considerando o critério de inclusão para a idade durante a sazonalidade na Região Sul (última dose em agosto).
<b>Anexos Obrigatórios</b>	<b>1) CNS</b> do paciente; <b>2) Certidão de nascimento</b> do paciente; <b>3) CPF e RG</b> do responsável; <b>4) Comprovante de residência</b> atualizado (máximo três meses); <b>5) Ficha de Solicitação</b> do Palivizumabe; <b>6) Receita médica</b> com a dose do protocolo (15 mg/kg); <b>7) Termo de Consentimento Informado</b> ; <b>8) Laudo/ Relatório Médico e Justificativa</b> .
<b>Informações Complementares</b>	– Pacientes prematuros: cópia do relatório de alta hospitalar completo informando ainda doses já realizadas quando internados; – Pacientes cardiopatas: cópia do relatório médico com a descrição completa da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados; – Pacientes menores de dois anos de idade, portador de Doença Pulmonar Crônica de Prematuridade: dependência de oxigênio em prematuros a partir de 28 dias de vida acompanhada de alterações típicas na radiografia pulmonar ou dependência de oxigênio com 36 semanas de idade gestacional corrigida, em prematuro extremo.
<b>Posologia</b>	– A posologia recomendada de <b>Palivizumabe é 15 mg/kg</b> de peso corporal, no total de, no máximo, cinco aplicações mensais consecutivas, dentro do período sazonal. A primeira dose d ser administrada um mês antes do início do período de sazonalidade do VSR ( <b>março</b> ) e as quatro doses subsequentes devem ser administradas com intervalos de <b>30 dias</b> .
<b>Especialidade Médica</b>	<b>Novas Solicitações e Adequações ou Renovações Sem Alterações</b> Médico que acompanha a criança.